



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 31/20

Aos 16 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 28, 29 e 30/20, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foi aprovada a lista das disciplinas que serão ofertadas no segundo semestre de 2020, com as vagas para alunos regulares, especiais e de outros PPGs da UFPEL. As matrículas dos alunos regulares serão realizadas no Cobalto, diretamente pelos alunos, entre os dias 23 e 25 de setembro. Os orientadores farão a autorização das matrículas no sistema entre os dias 26 e 28 de setembro e o Programa fará o processamento e finalização entre os dias 29 e 30 de setembro. Ainda com relação às disciplinas, foi apresentada pelo prof. Bernardo a solicitação de troca do responsável pela disciplina de Diagnóstico Anatomo-Patológico de Lesões Imunomediadas, a qual atualmente está sob responsabilidade da prof^ª. Fabiane Borelli Grecco e passará para a prof^ª. Cristina Gevehr Fernandes. Após análise, a solicitação foi aprovada e a alteração já constará na oferta do segundo semestre de 2020. Como **terceiro** assunto, foi tratado sobre o edital para seleção de alunos especiais do PPGV para o segundo semestre, o qual foi analisado e aprovado pelo colegiado. As inscrições serão realizadas entre os dias 24 e 25 de setembro e as matrículas, provavelmente, nos dias 01 e 02 de outubro. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre os recursos do Proap de 2020, sendo informada a liberação da segunda parcela, a qual, após análise do colegiado, também será destinada para a aquisição de materiais de consumo, a exemplo da primeira parcela. Os orientadores serão avisados por e-mail e terão até o dia 20 de outubro para realizarem a solicitação. O valor disponível será de R\$ 400,00 por orientando e os orientadores que desenvolvem projetos de forma conjunta poderão fazer uma solicitação de compra única, caso queiram juntar os valores disponíveis. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o Edital de bolsas do CNPq que está com inscrições abertas, e para o qual o PPGV não se inscreveria por se tratar de bolsas do segundo semestre de 2020. Porém, após análise dos questionamentos apresentados ao CNPq, foi observado que as bolsas da chamada que está aberta serão implementadas no início de 2021 e que as bolsas da próxima chamada serão implementadas, provavelmente, somente no início de 2022, embora sejam liberadas no início de 2021. Assim, após análise da situação, o colegiado decidiu que o PPGV vai apresentar uma proposta nesta chamada também, mesmo que o Programa não tenha liberado nenhuma bolsa no segundo semestre de 2020. Desta forma, a proposta do Programa será elaborada nos próximos dias para envio o mais breve possível, tendo em vista os curtos prazos disponíveis. Os membros do colegiado irão auxiliar na elaboração do documento, o qual deverá ser submetido pela coordenadora do Programa até o dia 25 de setembro de 2020. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre o processo de autoavaliação do Programa, sendo finalizados e aprovados os questionários que serão enviados aos docentes e discentes (atuais e egressos). Antes do envio, porém, serão realizadas reuniões com os docentes do Programa para explicar o processo e a importância das perguntas que serão apresentadas no questionário. As reuniões com os orientadores (DCV, DPA, DVP e docentes externos aos departamentos da Faculdade de Veterinária) já estão agendadas e serão realizadas até a próxima semana. Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre o Regimento do Programa, o qual havia sido encaminhado ao Conselho Departamental (CD) da Faculdade de Veterinária para aprovação. O CD, no entanto, solicitou a realização de algumas alterações no documento antes do encaminhamento à PRPPGI e ao Cocepe para aprovação final. As modificações solicitadas pelo CD foram principalmente com relação à retirada da

avaliação por assiduidade, uma vez que este item não gera uma nota para o aluno, e à inclusão da flexibilização do ensino, de forma remota, tendo em vista que esta provavelmente será uma tendência daqui para frente, dadas as facilidades apresentadas pelos sistemas digitais atualmente. As solicitações foram analisadas pelo colegiado e atendidas, em parte, uma vez que foi retirado o item referente à avaliação da frequência dos alunos. A questão da inclusão do ensino remoto, porém, não será adotada, uma vez que a Instituição, não permite que, em condições normais, o ensino seja ministrado totalmente de forma remota pelos Programas *Stricto sensu*. A utilização de parte das atividades de forma presencial e parte de forma remota já está contemplada no Regimento, uma vez que o documento traz que as disciplinas serão oferecidas pelos docentes do PPGV, seguindo as normativas da UFPel. Assim, os membros do colegiado entenderam, de forma unânime, que não há a necessidade de alteração deste ponto do Regimento e aprovaram a versão final do documento. As atas de aprovação serão anexadas ao processo e o novo Regimento seguirá a tramitação para aprovação junto às demais instâncias necessárias. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 01/10/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 02/10/2020, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 04/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/10/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 20/10/2020, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053861** e o código CRC **1B968226**.